

**PORTARIA SEPLAG N° 005 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta inadequada cometida pela empresa durante o Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
23/2024	<b>REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ/MF nº <b>29.332.265/0001-79</b> .	Processo Licitatório N° 069/2023, Pregão Eletrônico N° 025/2023, Ata nº 099/2023.	Conduta inadequada cometida durante o Processo licitatório referente ao objeto da Ata nº 099/2023 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 11 de dezembro de 2024.

**Carlos Alberto Fernandes da Silva**  
Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas  
Portaria GP 002/2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEDB-AB7C-A7A4-AE77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA (CPF 935.XXX.XXX-91) em 11/12/2024 12:10:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/CEDB-AB7C-A7A4-AE77>